

**LEI N.º 2211/2018**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar as denominações de ruas da Lei n.º 957/2000.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Altera as denominações das ruas constantes na Lei n.º 957/2000 conforme segue:

<b>Nome/Localização</b>	<b>Nome Atual/Localização</b>
Rua A - Bairro das Torres - Loteamento Central	Rua JORGE JOSÉ FERNANDES - Loteamento Jardim Central II
Rua B - Bairro das Torres - Loteamento Central	Rua SEVERIANO LEON DE AGÜERO - Loteamento Jardim Central II

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação política do Município.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**